



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias
Controle Interno

PARECER

DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FRIAS. EXERCÍCIO 2022

(Art. 16, §1º e 2º da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 – TCE/SC)

Unidade Gestora: *Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias*

Gestor Responsável: *Ladir Zanella Patel*

Em relação a conclusão e o acompanhamento, o Controle Interno vem emitir parecer quanto ao processo de prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Águas Frias, referente ao exercício de 2022.

Em seu contexto, culturalmente parte dos procedimentos de controles, as comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorrem de forma verbal, preventiva e orientativa, e que as falhas e/ou erros encontrados na administração pública, sejam corrigidos preventivamente.

Em análise aos atos de gestão, não foram encontradas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, por este motivo, não foram instaurados processos de tomada de contas especial.

No exercício em referência, observou-se que o Fundo Municipal de Saúde do Município de Águas Frias, buscou sempre estar atenta às normas, determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. Ainda nesse sentido, não houve decisões que tenham imputado débito a Unidade Municipal.

Cumpriu o Limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício, cfe. Artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Em síntese, o Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias – SC, demonstrou no ano de 2022, que atos de gestão atenderam os princípios legais que regem a Administração Pública.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015 certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de ÁGUAS FRIAS - SC, relativas ao exercício de 2022.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DAGA
Técnico em Controle Interno